



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

A **Prefeitura Municipal de Salgueiro** através da Secretaria Municipal de Administração, da Comissão constituída pela Portaria 078/2016, de 18 de fevereiro de 2016 e da empresa **CKM Serviços Ltda.**, TORNA PÚBLICA a **Convocação para Perícia Médica dos Candidatos Inscritos com Deficiência Habilitados**, conforme capítulo IX do Edital de Abertura do Concurso Público.

1. Data da Perícia Médica: **05/12/2016**
2. Horário para Apresentação no Local: **a partir das 10h00min.**
3. Local: **Clínica “Singular Saúde Ocupacional Salgueiro” - Avenida Agamenon Magalhães, 601 – Bairro Nossa Senhora das Graças (próximo a Caixa Econômica Federal) – Salgueiro/PE.**
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia médica com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para a sua perícia.
5. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de:
 - a. Documento de identidade original;
 - b. Laudo médico ORIGINAL (emitido nos últimos 12 meses) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa.
6. Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
7. Por ocasião da realização da perícia médica, o candidato que não apresentar documento de identidade original e laudo médico original, conforme item 5 deste Edital, não poderá participar da perícia e perderá o direito à vaga de pessoa com deficiência.
8. A não observância do disposto nos itens acima ou o não comparecimento acarretarão na perda do direito à vaga de pessoa com deficiência.
9. Também será eliminado da listagem PcD o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo figurar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
10. Na hipótese da avaliação médica concluir pela não compatibilidade da deficiência versus o exercício das atividades o candidato será excluído do Concurso Público.
11. A confirmação da deficiência pelo Médico Perito não garante ao candidato o acesso ao cargo, o que só ocorrerá após aprovação no exame admissional idêntico ao dos demais candidatos, a fim de comprovar a capacidade laborativa necessária para o desempenho das atividades.



12. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- O CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

13. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

14. Os candidatos com deficiência habilitados, locais da perícia e horário constam no Anexo Único (abaixo) deste edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <http://makiyama.net.br/Ckm/Home/DetalhesConcurso/214> e www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro, 02 de dezembro de 2016.

Comissão do Concurso Público 01/2016

Nomeada pela Portaria 078/2016 de 18 de Fevereiro de 2016

Marcones Libório de Sá

Prefeito do Município de Salgueiro



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PERÍCIA MÉDICA

Nº de Inscrição	Nome	Horário de Apresentação
049723	ALANA EUNICE SILVA GONCALVES	10h00min
048425	DEYVISON DE ARAUJO SANTOS	10h10min
049994	GIVONEIDE FREIRE MUNIZ JANUARIO	10h20min
041183	ISABELA LUANA DA SILVA	10h30min
050466	JOAO ANTONIO NUNES DE SANTANA JUNIOR	10h40min
043501	RAMIRO MOREIRA TAVARES	10h50min
051138	VANDERLANIA LAURENTINO DE SOUZA	11h00min
048994	VITOR HUGO RODRIGUES FRADE	11h10min